

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
GABINETE DE PROJETOS

EDITAL Nº 01/ 2021

Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica (Fapergs)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Enfermagem e Nutrição, da UFSM campus Palmeira das Missões, para Bolsas de Iniciação Científica (Fapergs).

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Enfermagem e Nutrição da UFSM – Campus de Palmeira das Missões, para atuar como bolsistas de Iniciação Científica junto aos Projetos Aprovados na “CHAMADA Decit/SCTIE/MS-CNPq-FAPERGS nº 08/2020 – PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS”.

PROJETO 1 – REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO – OLHARES E INTERVENÇÕES INTERPROFISSIONAIS (1 vaga de bolsista e 2 voluntários).

PROJETO 2 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO RS (1 vaga de bolsista e 2 voluntários).

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Divulgação do Edital	09/04/2021
2.2 Período para a inscrição dos candidatos	12 a 19/04/2021
2.3 Homologação das inscrições	20/04/2021
2.4 Avaliação dos candidatos	22 a 30/04/2021
2.5 Divulgação do resultado preliminar	03/05/2021
2.6 Período de recursos	04 e 05/05/2021
2.7 Avaliação dos recursos	06/05/2021
2.8 Divulgação do Resultado Final	07/05/2021
2.9 Início das atividades junto aos Coordenadores do Projeto	10/05/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

PROJETO 1

3.1 Período: 12 a 20/04/2021

3.2 Local: Pelo link <https://forms.gle/QUeXd836oieTgchH6>

PROJETO 2

3.3 Período: 12 a 20/04/2021

3.4 Local: link <https://forms.gle/M6Tv2EmDaEaVPYabA>

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 A seleção é para 1 vaga com bolsa (2 vagas para suplentes) para cada projeto.

4.2 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 1 ano, com possibilidade de ser prorrogada por até 12 meses, dependendo do desempenho do aluno.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País;
- b) Estar regularmente matriculado, em curso de graduação de Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Nutrição na UFSM campus Palmeira das Missões (Projeto 1) e Enfermagem ou Nutrição (Projeto 2), durante toda a vigência da bolsa;
- c) Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida pela FAPERGS ou por qualquer outra agência de fomento à pesquisa (CNPq e FINEP por exemplo), salvo Benefício Socioeconômico;
- d) Ser selecionado pelo coordenador e equipe do projeto;
- e) Anexar cópia do CPF/RG (ambos os lados do documento) e do Comprovante de Matrícula do semestre em curso na ficha de inscrição;
- f) Possuir currículo lattes atualizado na base do CNPq;
- g) Possuir conta corrente pessoal para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- h) Estar entre o 2º e 8º semestre do Curso de Ciências Biológicas, entre o 2º e o 8º semestre do curso de Enfermagem e entre o 3º e o 6º semestre do curso de Nutrição;
- i) Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
- j) O bolsista não poderá participar de outro projeto concomitante (exceto como voluntário);
- k) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Comprovante de matrícula (1º semestre de 2021) nos cursos da UFSM campus Palmeira das Missões;

6.2 Inserir o link do lattes na ficha de inscrição;

6.3 Anexar cópia do CPF/RG (ambos os lados do documento);

6.4 Preencher a ficha de inscrição em todos os campos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PROJETO 1 – O processo seletivo ficará a cargo do coordenador e equipe (**Prof. Dr. Rafael Soder, Profª Fernanda Sarturi, Profª Isabel Cristina dos Santos Colomé e Profª Darielli Gindri Resta Fontana**) e será realizado de acordo com os seguintes critérios, dispostos no item 7.1. As inscrições homologadas receberão por e-mail informações sobre a realização do item 7.1.

7.1 Análise de prova e Entrevista:

a) Prova sobre *A interprofissionalidade nas práticas de humanização na rede de atenção em saúde* (Eliminatória). O link para responder a prova, em dia e horário serão enviados previamente para o e-mail inserido na ficha de inscrição. Alunos com nota acima de 7,0 serão entrevistados posteriormente. Provas com conteúdos iguais aos disponibilizados na internet e entre os concorrentes serão eliminadas.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS**. Redes de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_producao_saude.pdf Acesso em: setembro de 2020.

PEDUZZI, Marina et al. Educação interprofissional: formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe com foco nos usuários. *Rev. esc. enferm. USP* [online]. 2013, vol.47, n.4, pp.977-983. ISSN 0080-6234. <https://doi.org/10.1590/S0080-623420130000400029>.

DAMACENO, Adalvane Nobres; LIMA, Maria Alice Dias da Silva; PUCCI, Vanessa Rodrigues; WEILLER, Teresinha Heck. Redes de atenção à saúde: uma estratégia para integração dos sistemas de saúde. *Rev. Enferm. UFSM*, Santa Maria, v. 10, p. 1-14, 2020.

b) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, leituras prévias sobre a área de conhecimento do projeto, disponibilidade de tempo para realizar as atividades, enviar trabalhos a eventos sobre a sua vivência no projeto e vincular o tema em estudo ao seu TCC. A entrevista terá peso de 40% da nota. Será realizada nos dias 22 a 30/04/2021 em link e horário de vídeoconferência a ser enviado previamente.

PROJETO 2 – O processo seletivo ficará a cargo do coordenador e vice do Projeto (**Profª Drª Vanessa Ramos Kirsten e Profª Greisse Viero da Silva Leal**) e será realizado de acordo com os seguintes critérios, dispostos no item 7.2. As inscrições homologadas receberão por e-mail informações sobre a realização do item 7.2.

7.2 Análise de prova e Entrevista:

a) Prova sobre Vigilância Alimentar e Nutricional (Eliminatória). O link para responder a prova, em dia e horário serão enviados previamente para o e-mail inserido na ficha de inscrição. Alunos com nota acima de 7,0 serão entrevistados posteriormente. Provas com conteúdos iguais aos disponibilizados na internet e entre os concorrentes serão eliminadas.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

FERREIRA, C. C. et al. Fatores associados à cobertura do Sisvan Web para crianças menores de 5 anos, nos municípios da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(9):3031-3040, 2018.

NASCIMENTO, F. A.; SILVA, S. A.; JAIME, P. C. Cobertura da avaliação do estado nutricional no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional brasileiro: 2008 a 2013. **Cad. Saúde Pública**, 2017; 33(12):e00161516.

b) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, leituras prévias sobre a área de conhecimento do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. A entrevista será realizada nos dias 22 a 30/04/2021 em link e horário de vídeoconferência a ser enviado previamente. Ter motivação para que, se for selecionado, este trabalho faça parte do seu TCC ou envie trabalhos a eventos sobre a sua vivência no projeto.

7.3 Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).
- b) Quantidade de turnos livres (2º critério de desempate)
- c) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (3º critério de desempate).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 03/05/2021, sendo que os(as) candidatos(as) inscritos poderão interpor pedido de recurso contra o resultado inicial nos dias 04 e 05/05/2021. A análise dos pedidos de recurso será realizada pela equipe do projeto no dia 06/05/2021.

8.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

8.3 O resultado final de seleção será divulgado no dia 07/05/2021 no site e redes sociais da UFSM - Campus de Palmeira das Missões.

8.4 O Coordenador do Projeto deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo; Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo; Nome e Documentação dos(as) Bolsistas aprovados(as).

8.5 Os candidatos selecionados deverão realizar obrigatoriamente o cadastro como pesquisador no SigFapergs (<https://sig.fapergs.rs.gov.br>);

8.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão iniciar as atividades junto ao Coordenador do projeto no dia 10 de maio de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador e equipe dos Projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a CHAMADA Decit/SCTIE/MS-CNPq-FAPERGS No 08/2020 – PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a

Fapergs e a UFSM.

9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: gapcampuspm@ufsm.br, rafaelsoder@gmail.com e vanessa.kirsten@ufsm.br.

Palmeira das Missões, 09 de abril de 2021.

Rafael Marcelo Soder
Coordenador do Projeto 1

Vanessa Ramos Kirsten
Coordenadora do Projeto 2

Suélen Ghedini Martinelli
Chefe do Gabinete de Projetos